

**CÂMARA MUNICIPAL DE
JOAQUIM NABUCO
CASA JUBAL PROTÁSIO DE CARVALHO**

📍 Praça Dom Luiz de Brito, nº 39 - Centro
Joaquim Nabuco/PE CEP 55535-000
CNPJ: 11.530.599/0001-91
☎ 81 3682.1148
🌐 www.camarajoaquimnabuco.pe.gov.br
cm.jnabuco@gmail.com

PORTARIA Nº 0021/2023, DE 10 DE JANEIRO DE 2023.

Dispõe sobre a nomeação da Comissão Permanente de Licitação, no âmbito da Câmara Municipal de Joaquim Nabuco/PE e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOAQUIM NABUCO, Estado de Pernambuco, **CICERO FERREIRA DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais definidas na CF/88, e ainda com espeque na Lei Orgânica Municipal, especialmente no que lhe confere o artigo 21, III, "a" do regimento interno da Câmara Municipal de Joaquim Nabuco, estado de Pernambuco, aprovado pela resolução nº 001/2006, sem prejuízo de outras leis e dispositivos que regulem a matéria;

CONSIDERANDO o que disciplina a Lei nº 8.666/93;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para constituir a Equipe de comissão de licitação, conforme Lei nº 8.666/93;

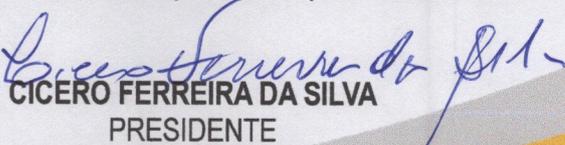
- **MAVIO ROGÉRIO ALVES DA SILVA**, portador da cédula de identidade 8.810.724, e do CPF/MF sob nº 103.828.754-51, servidor público municipal ocupante do cargo comissionado de DIRETOR DE EXPEDIENTE, PROTOCOLO E ARQUIVO, simbolo CC-3, para exercer a função de **PRESIDENTE**.
- **ISABELA CRISTINA DA SILVA**, portador da cédula de identidade 8.386.169, e do CPF/MF sob nº 097.962.544-09, servidor público municipal ocupante do cargo comissionado de ASSESSOR PARLAMENTAR, simbolo CC-2, para exercer a função de **SECRETÁRIO**.
- **MARTA GONÇALVES NUMERIANO**, portador da cédula de identidade nº 6.665.515, e do CPF/MF sob nº 038.470.704-10, servidor público municipal ocupante do cargo comissionado de ASSESSOR DE PLENARIO, simbolo CC-4, para exercer a função de **MEMBRO**.

Art. 2º - As designações ora feitas poderão cessar a qualquer momento, mediante interesse da administração pública, por ato do presidente do poder legislativo;

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara do Município de Joaquim Nabuco, Estado de Pernambuco, em 10 de janeiro de 2023.


CICERO FERREIRA DA SILVA
PRESIDENTE
(BIÊNIO 2023-2024)

CÂMARA MUN. DE VEREADORES
DE JOAQUIM NABUCO
CICERO FERREIRA DA SILVA
Presidente
Biênio 2023-2024